



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE**

### **2020.2 CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO**

### **BRASILEIRO**

#### **ATO EDITAL N° 001/2020/2 – Vestibular 2020/2**

A Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições ao Vestibular Online de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, segundo Semestre de 2020 - CV2020/2, ofertar os cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

O ingresso é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2** O vestibular poderá ser feito através do GAME GSA Educacional <https://game.gsaeducacional.com.br/>
- 1.3** A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.4** A seleção também poderá ser através de outras captações:
  - a) Candidatos matriculados e/ou trancados em outras instituições de ensino superior;
  - b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;
- 1.5** O presente CV2020/2 terá validade para o segundo semestre letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

#### **2 FORMAS DE ENTRADA**

- 2.1** Para participar acesse nosso GAME através do link: <https://game.gsaeducacional.com.br/>
- 2.2** O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.
- 2.3** O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular

. <<<http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena>>>. O candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

- 2.4** Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.
- 2.5** Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas
- 2.6** Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento além de estar sujeito a outras implicações legais.

### 3 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$716,82
<b>BIOMEDICINA</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
<b>ENGENHARIA MECANICA</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de Outubro de 2018	R\$936,82

<b>FISIOTERAPIA</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
<b>GASTRONOMIA</b>	EAD	Tecnólogo	50 Vagas	4	Resolução CONSU Nº 64 Publicada em 23 de outubro de 2019	R\$789,00
<b>MEDICINA VETERINARIA</b>	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$1672,93
<b>NUTRIÇÃO</b>	EAD	Bacharelado	Vagas 50	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82

#### 4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

#### 5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos já matriculados em 2020/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;

#### 6 SOBRE AS BOLSAS

##### 6.1 Para Game Jornada das Estrelas

- a) 80% de desconto na matrícula + 30% de bolsa para todo o curso, válido para matrículas realizadas até dia 12/06/2020;

b) 80% de desconto na matrícula + 50% de bolsa para o primeiro ano de curso, válido para matrículas realizadas entre 13/06/2020 e 14/08/2020;

**6.2 Para a seleção via ENEM serão oferecidas bolsas de estudo, de acordo com seguintes critérios:**

- a) 80% de bolsa quem fez + de 650 pts;
- b) 50% de bolsa quem fez entre 551 e 650 pts;
- c) 40% de bolsa quem fez entre 450 e 550 pts;
- d) 30% de bolsa quem fez entre 300 e 449 pts.

**6.3 Para Transferência, Obtenção de novo título ou Retorno:**

- a) 80% na matrícula + 30% de bolsa.

**6.4 Sobre transferência de Bolsa**

Não é permitido transferência de bolsas em cursos

**6.5 Formação de turmas**

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas

**7 MATRÍCULA ONLINE**

**7.1** A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,
- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

**8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.

**8.2** Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2020, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por



prazo superior ao término do referido período letivo.

**8.3** Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.

**8.4** Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade.

Lorena, 20 de Julho de 2020.